

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. – COLABORADORES.....	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III. – PRÓ-LABORE	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ SECA.....	13
V.II. – LIQUIDEZ GERAL	14
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VI – FATURAMENTO	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
VII.I. – ATIVO	25
VII.II. – PASSIVO	32
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL.....	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	43
X – CONCLUSÃO	49

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas no período analisado, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes ao mês de **julho/2022**, isso, após seu envio à esta Administradora Judicial, na data de 04/11/2022.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José, fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada “UNIMIX”, cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas “GRANDMIX”, em 2009, e “FLEXMIX”, em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação pelo MM. Juízo.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Informa-se, ademais, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 807.158,00, do período de deferimento do pedido de recuperação judicial até setembro/2022. Além disso, vale destacar que, conforme relatado pelo ex-Sócio Thiego Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente as Recuperandas, em especial pelas medidas restritivas que afetaram diretamente as vendas e prestações de serviços.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de setembro/2022, o Grupo possuía um quadro funcional com **27 Colaboradores**, sendo que 21 realizavam suas atividades normalmente, 02 estavam em gozo de férias e 04 estavam afastados por motivos diversos. Além disso, ocorreu uma demissão que não está somada ao total do quadro de colaboradores.

Ainda, vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix**, **Unimix** e **Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Flexmix**.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES CONSOLIDADO	jul/2022	ago/2022	set/2022
ATIVOS	21	19	21
ADMITIDOS	1	0	0
FÉRIAS	3	4	2
FALECIDOS	0	1	0
AFASTADO	1	1	0
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	1	1
AUXÍLIO-DOENÇA	2	3	3
DEMITIDOS	1	1	1
TOTAL	30	29	27

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, verifica-se que houve alteração na quantidade de funcionários no mês de setembro/2022, tendo em vista que ocorreu uma demissão no mês em análise, bem como, em agosto/2022 houve falecimento, não sendo computado no mês corrente.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 148.937,00**, sendo que R\$ 96.987,00 somaram os valores de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 44.714,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 7.236,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de julho a setembro/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2022	ago/2022	set/2022	ACUM. 2022
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	2.656	5.799	7.796	26.728
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	8.035	8.481	8.066	72.105
HORAS EXTRAS	15.080	12.418	14.186	136.710
MEDICINA OCUPACIONAL	100	100	135	3.775
ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E OUT	58.556	56.628	57.030	525.762
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS – PLR	-	-	-	1.237
PRÊMIO ASSIDUIDADE	10.601	7.655	9.149	96.497
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	100	-	101	934
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	540	-	525	3.571
VALE TRANSPORTE	-	-	-	402
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	95.669	91.081	96.987	867.721
PROVISÃO 13º SALÁRIO	7.997	4.776	5.347	60.965
PROVISÃO FÉRIAS	13.775	358	76	57.475
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	624	400	405	4.809
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	1.102	29	6	4.871
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	2.129	1.230	1.382	16.275
PROVISÃO INSS FÉRIAS	3.760	98	21	16.623
DESPESA COM PROVISÕES	29.387	6.891	7.236	161.019
ENCARGOS SOCIAIS – FGTS	7.280	14.608	21.371	98.112
ENCARGOS SOCIAIS – INSS	22.212	23.110	23.342	207.310
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	29.492	37.718	44.714	305.421
TOTAL	154.548	135.691	148.937	1.334.162

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No geral, em setembro/2022, as Recuperandas apresentaram acréscimo de 10% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 13.246,00.

Nas **despesas com pessoal**, houve majoração de 6%, principalmente pelo aumento de 34% na rubrica "aviso prévio e indenização", 20% nas "prêmio assiduidade" e de 14% em "horas extras", além de outras variações menores em relação ao mês anterior.

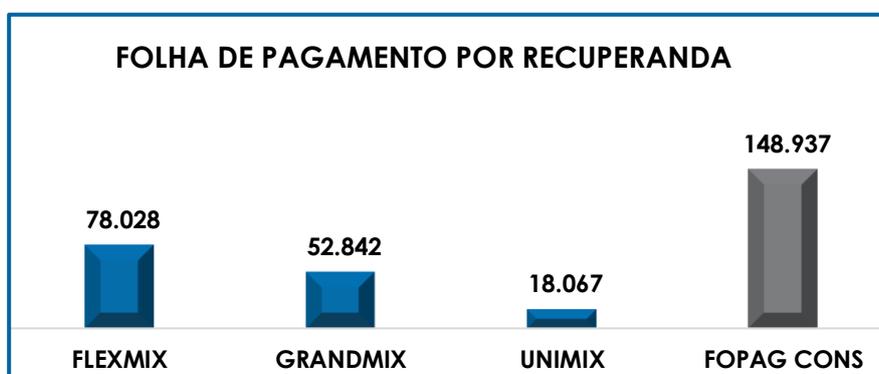
Quanto as **provisões**, verifica-se majoração de R\$ 345,00 em comparação a agosto/2022, referentes as provisões nos valores de férias e 13º salários, assim como os seus respectivos encargos, gerados com base na folha de setembro/2022.

No mais, os **encargos sociais** apresentaram um aumento de R\$ 6.995,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de incidência dos encargos, como no caso do "aviso prévio e indenizações", "horas extras" e "salários e ordenados", apresentaram majorações no mês.

Quanto aos pagamentos, conforme o livro razão, nos dias 06 e 08/09/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de agosto/2022, no valor de R\$ 43.407,00, nos dias 20/09/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de setembro/2022, no montante de R\$ 16.666,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 60.073,00. Ainda ocorreu no mês o registro de pagamento de R\$ 7.449,00 para a conta de "rescisões a pagar" com a informação de acordo de parcelamento de rescisão, onde serão solicitados as Recuperandas os documentos suportes das operações realizadas. No mais, vale destacar que pagamento do saldo de salário de agosto/2022, apresentou uma divergência entre o razão e os comprovantes de pagamentos, no importe de R\$ 3.881,36, decorrente do pagamento em espécie que não foi contabilizado corretamente no livro razão.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Em complemento, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em setembro/2022:



Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 29% do faturamento bruto auferido em setembro/2022, e alcançou o montante dos gastos acumulado no importe de R\$ 1.334.162,00 em 2022.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Além disso, conforme consulta realizada em 14/11/2022, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Flexmix** perfaz o montante consolidado de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
MATRIZ FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0001-65		
Rua Antônio Marcos de Oliveira, 205 - Apto 134-T1-S2-Jd. Tarraf III-CEP 15100-000 - São José do Rio Preto/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0002-46		
Rua Bela Vista, 1407 -Recanto Bela Vista-CEP 15405-372 - Olímpia/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0003-27		
Av. Pref. João Vilalobo Quero, 1645-Fundos-Jd Belval-CEP 06422-122 - Barueri/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
GRANDMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 03.415.439/0001-73		
Av Nossa Senhora da Paz, 1540 - Sobreloja, Sala 4 - CEP 15100-000 - Jd América - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA - CNPJ 15.609.040/0001-02		
Av Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Conjunto 11 - Pinheiros - São Paulo/SP		

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 05.909.939/0001-97		
Crt 074-B-Felicidade, sem número - CEP 15100-000 - Zona Rural - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jul/2022	ago/2022	set/2022	ACUM. ANUAL
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	66.746	-	-	823.609
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	261.668	390.818	239.938	3.017.438

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	496.493	371.635	281.898	3.612.097
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	824.906	762.453	521.836	7.453.144
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.731	- 87.767	- 60.298	- 864.792
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.731	- 87.767	- 60.298	- 864.792
RECEITA LÍQUIDA	726.175	674.686	461.538	6.588.351
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 400.580	- 207.174	- 252.136	- 2.709.020
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 400.259	- 489.166	- 244.791	- 4.357.053
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 74.663	- 21.653	- 35.389	- 477.721
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 113.666	- 64.332	- 80.652	- 1.113.909
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 95.669	- 91.081	- 96.987	- 867.721
DESPESA COM PROVISÕES	- 29.387	- 6.891	- 7.236	- 161.019
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.492	- 37.718	- 44.714	- 305.421
EBITDA	- 342.877	- 221.677	- 264.978	- 2.925.792
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-42%	-29%	-51%	-39%

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 264.978,00**, em setembro/2022, com majoração de 20% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 43.301,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu em virtude da "receita líquida", ser inferior aos custos e despesas, contudo o resultado negativo foi amenizado pela queda de 19% nos custos e despesas em geral, proporcional a R\$ 169.847,00, e ensejando o acréscimo do resultado negativo em setembro/2022.

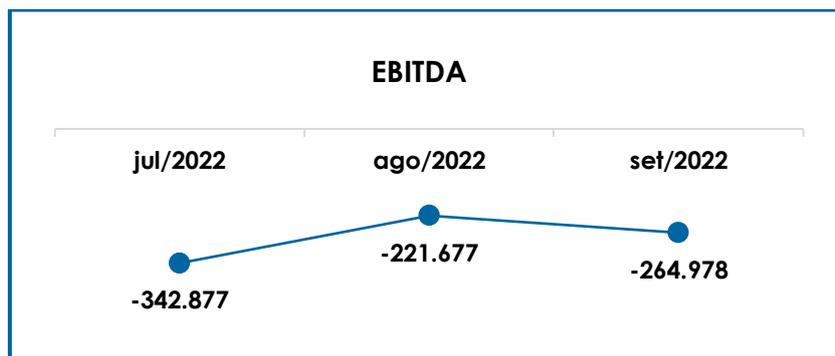
Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com "impostos e taxas diversas" e "IPVA e licenciamento", abrangidas pelo grupo das "despesas gerais e administrativas", em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

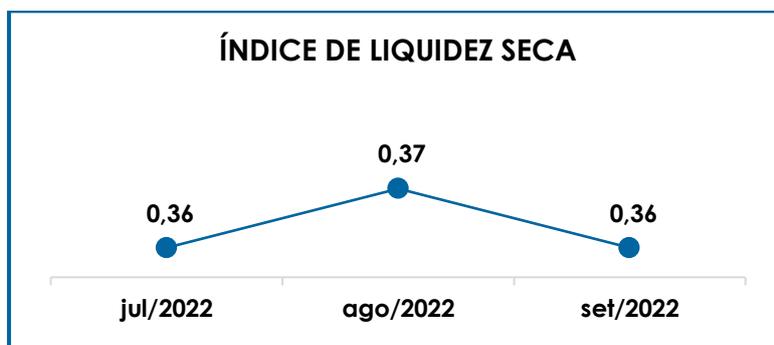
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.



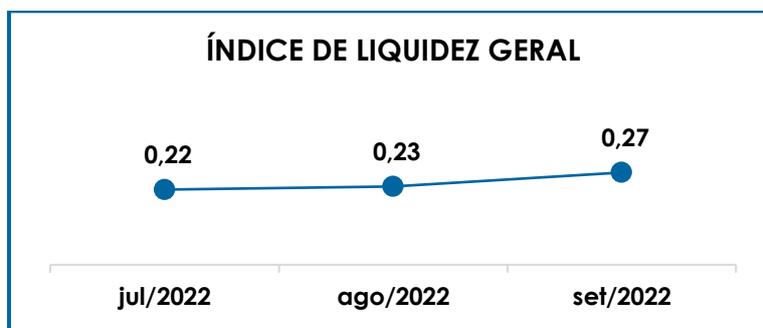
De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca demonstrou minoração de R\$ 0,01 em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,36 em setembro/2022, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 3.778.837,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 10.529.761,00. No mais, é sabido

que o ativo considerado para o cálculo evoluiu 1% e o passivo circulante majorou 2%, logo, foi apurado a retração de R\$ 0,01 no indicador do mês corrente.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,36**.

V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou aumento em relação ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,27 em setembro/2022, tendo em vista que a majoração de 22% nos ativos, foi superior a elevação de 1% nos passivos considerados para o cálculo, ensejando o acréscimo do indicador.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,27** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ainda, insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	21.053	14.693	11.464
CLIENTES	1.330.955	1.525.774	1.543.710
OUTROS VALORES A RECEBER	118.026	118.026	124.239
TRIBUTOS A RECUPERAR	116.638	115.537	116.991
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	327	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	196.807	213.305	215.368

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

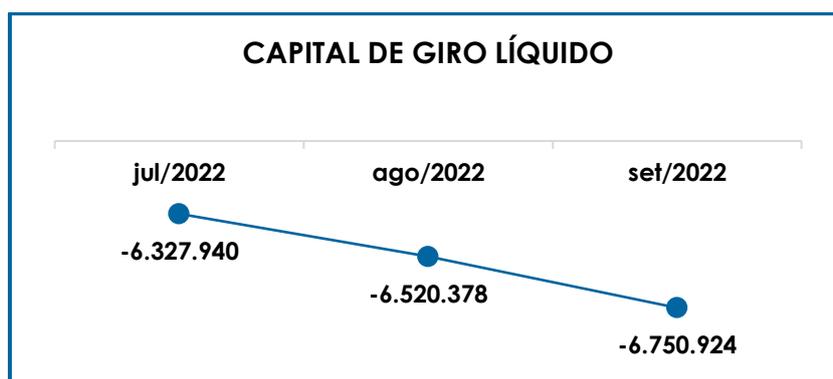
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.773.251	1.766.211	1.766.890
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	621	175	175
ATIVO CIRCULANTE	3.557.678	3.753.720	3.778.837
FORNECEDORES	- 7.899.733	- 8.206.548	- 8.382.431
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 98.005	- 111.807	- 129.544
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 225.692	- 214.886	- 207.194
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 869.897	- 912.455	- 961.232
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 100.912	- 103.273	- 106.805
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 380.369	- 393.284	- 402.912
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 47.662	- 47.285	- 46.907
ADIANTAMENTOS	- 7.859	- 29.083	- 33.602
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.008	- 999	- 4.654
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.885.617	- 10.274.098	- 10.529.761
TOTAL	- 6.327.940	- 6.520.378	- 6.750.924

Em setembro/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 3.778.837,00, era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 10.529.761,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 6.750.924,00**.

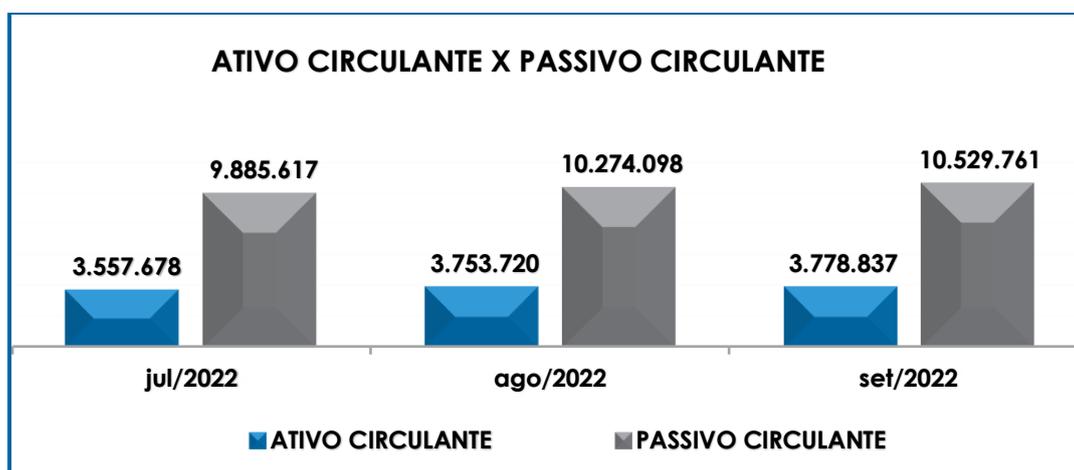
Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 4% no resultado negativo, o equivalente a R\$ 230.546,00, em virtude da elevação ocorrida no passivo circulante ter superado o aumento do ativo a curto prazo consolidado. A seguir, demonstramos a evolução do saldo negativo do CGL de julho a setembro/2022:



Ademais, destaca-se que as rubricas “outras contas do ativo circulante” e “outras contas do passivo circulante”, referem-se aos

valores que transitam entre as Recuperandas em razão das operações com “partes relacionadas”. Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 19/07/2022, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que, possivelmente, não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

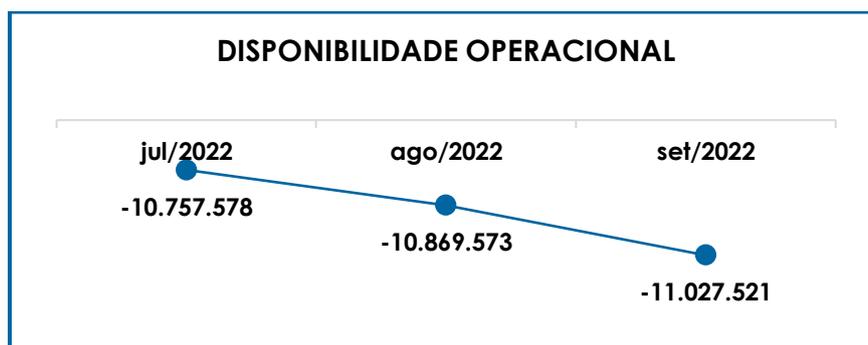
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, de forma a identificar se os recursos gerados com as vendas são suficientes para adimplir os gastos com os fornecedores da operação.

No caso em tela, as Devedoras apresentam a rubrica “estoques” em seus Demonstrativos Contábeis, mas conforme a escrituração dos fatos, todas as matérias-primas compradas são consumidas dentro do período, de forma que não há saldo a ser transportado ao mês seguinte, o que resulta na ausência de valores a este título na tabela abaixo, vejamos:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/2022	ago/2022	set/2022
CLIENTES	1.330.955	1.525.774	1.543.710
FORNECEDORES	- 7.899.733	- 8.206.548	- 8.382.431
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.188.800	- 4.188.800	- 4.188.800
TOTAL	- 10.757.578	- 10.869.573	- 11.027.521

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 11.027.521,00** no mês analisado, com aumento de 1% no indicador desfavorável em relação a agosto/2022. Além disso, verifica-se que o aumento do resultado negativo em R\$ 157.948,00, decorreu da majoração no montante devido aos “fornecedores a curto prazo”, ter superado a evolução da quantia a receber de “clientes”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da majoração dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de julho a setembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	21.053	14.693	11.464
FORNECEDORES	- 7.899.733	- 8.206.548	- 8.382.431
ADIANTAMENTOS	- 7.859	- 29.083	- 33.602

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	308.977	-	308.977	-	308.977
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	254.479	-	254.479	-	254.479
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	-	18.056.437	-	18.089.845	-	18.108.312
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	1.008	-	999	-	4.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	3.760.898	-	3.760.898	-	3.760.898
DÍVIDA ATIVA	-	30.268.338	-	30.636.135	-	30.841.889
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	98.005	-	111.807	-	129.544
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	225.692	-	214.886	-	207.194
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	869.897	-	912.455	-	961.232
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-	100.912	-	103.273	-	106.805
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	380.369	-	393.284	-	402.912
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	47.662	-	47.285	-	46.907
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	2.064.556	-	2.064.556	-	2.064.556
CREDORES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	427.902	-	427.902	-	427.902
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	76.987	-	76.987	-	76.987
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-	4.291.983	-	4.352.435	-	4.424.040
TOTAL	-	34.560.322	-	34.988.570	-	35.265.929

No mês de setembro/2022, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 35.265.929,00**, com aumento de R\$ 277.359,00 em relação ao mês anterior.

Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo **Dívida Ativa**, o qual representou 87% da dívida financeira total.

Sobre isso, observa-se que, no período analisado, houve aumento nos subgrupos "fornecedores" (R\$ 175.883,00), "adiantamentos" (R\$ 4.520,00), "empréstimos/mútuos" (R\$ 18.466,00) e "outras contas do passivo circulante" (R\$ 3.655,00), bem como houve redução no "disponível" (R\$ 3.229,00), ensejando a elevação da Dívida Ativa em 1% se comparada ao mês anterior.

Ainda, importante salientar que o subgrupo "empréstimos/mútuos" representa 59% das obrigações não tributárias das Companhias, abrangendo, os valores devidos aos Sócios das Entidades e os montantes emprestados entre as companhias no total de R\$ 18.108.312,00, sendo que as movimentações ocorridas a este título em setembro/2022,

totalizaram R\$ 18.466,00, refletindo o aumento nas obrigações das Devedoras entre si e para com os Sócios.

Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionará o Grupo, novamente, sobre a formalização das operações entre as Devedoras com a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações, para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, nota-se o acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, em razão, principalmente, das majorações ocorridas nos subgrupos: “obrigações sociais a recolher” (R\$ 48.777,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 9.628,00) e “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 17.737,00), dentre outras ocorrências menores.

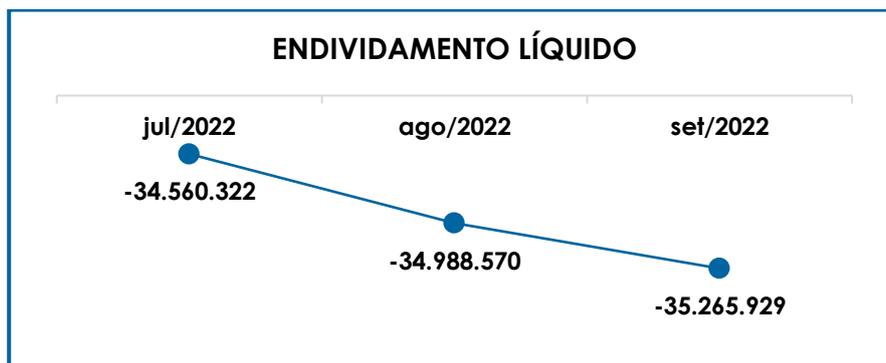
Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 628.626,00, sendo composto por R\$ 48.298,00 de compensações de créditos fiscais, R\$ 5.890,00 de pagamento de tributos e encargos sociais, R\$ 70.058,00 pertinentes aos pagamentos aos Colaboradores diretos e ex-funcionários, e R\$ 504.380,00 referente quitações de empréstimos e fornecedores correntes, de forma que a quantia paga correspondeu a 2% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de julho a setembro/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de setembro/2022, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

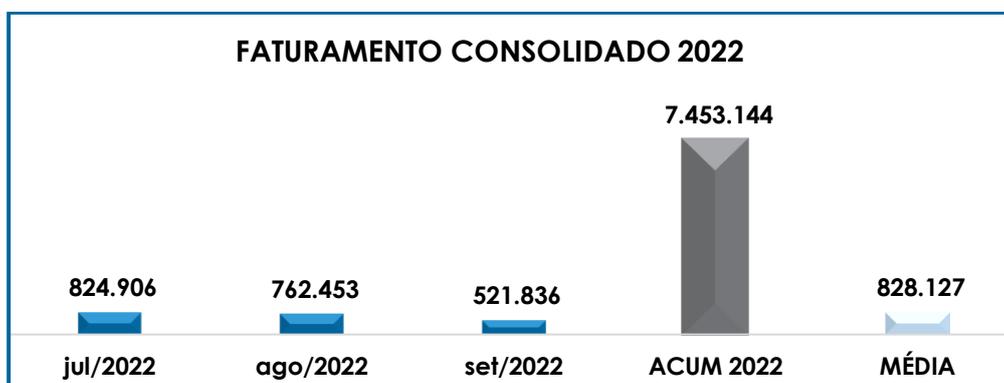
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

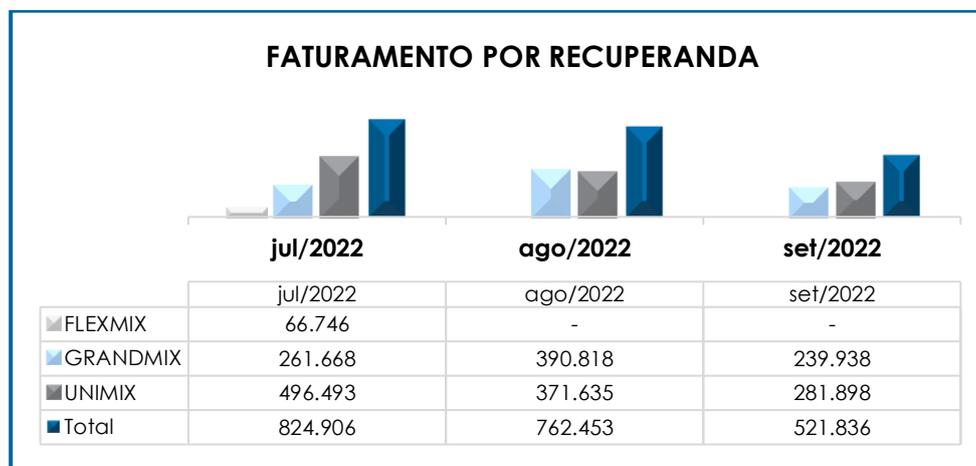
de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de setembro/2022, foi de R\$ 521.836,00, com minoração de 32% em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da retração do faturamento no período de julho a setembro/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:

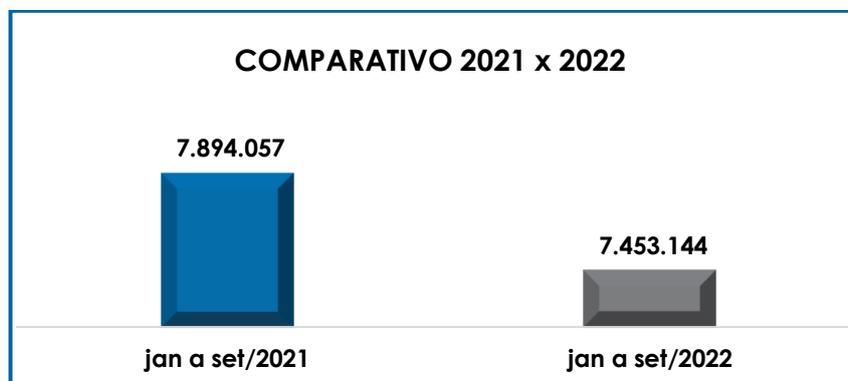


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:



No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de setembro/2022, a **UNIMIX** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 54% do total apurado. Na Recuperanda **FLEXMIX**, por sua vez, conforme indicado pelo Sr. Thiago na Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, houve o congelamento das atividades, de forma que os custos e faturamento da mesma serão absorvidos pelas outras Empresas do Grupo. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresenta faturamento desde o ano de 2018, sendo apenas um polo passivo na Recuperação Judicial, conforme informado em Reunião periódica.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a setembro/2021, obtivemos o montante de R\$ 7.894.057,00, sendo este um valor 6% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:

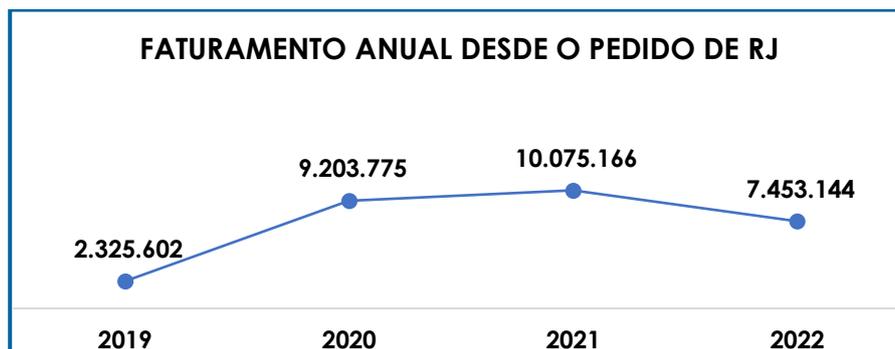


Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, até setembro/2022:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão apresentando oscilações no faturamento bruto, dessa forma, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas no ano de 2022, de forma a atingir a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de julho a setembro/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
DISPONÍVEL	21.053	14.693	11.464
CLIENTES	1.330.955	1.525.774	1.543.710
OUTROS VALORES A RECEBER	118.026	118.026	124.239
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	621	175	175
TRIBUTOS A RECUPERAR	116.638	115.537	116.991
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	327	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	196.807	213.305	215.368
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.773.251	1.766.211	1.766.890
ATIVO CIRCULANTE	3.557.678	3.753.720	3.778.837
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	495.840	495.840	472.935

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	16.037.908	16.037.908	17.784.721
DEPRECIACÕES	- 12.349.363	- 12.353.620	- 12.357.876
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.184.385	4.180.129	5.899.781
ATIVO TOTAL	7.742.063	7.933.849	9.678.618

De modo geral, em setembro/2022, houve aumento de R\$ 1.744.769,00 no total do **Ativo** consolidado com saldo final de **R\$ 9.678.618,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 39% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 3.778.837,00, com majoração de 1% se comparado a agosto/2022.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de setembro/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 11.464,00, sendo R\$ 905,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 10.549,00 em "bancos" e R\$ 10,00 nas "aplicações financeiras", com diminuição de 22% em relação a agosto/2022, tendo em vista que os recebimentos de vendas e serviços e transferências de numerários entre as Empresas foram inferiores aos pagamentos realizados no mês.

Quanto ao saldo do caixa, no dia 08/06/2022, foi informado: **"O saldo da conta caixa está sendo conciliado mês a mês, e os lançamentos apontados são realmente recebimentos em espécie"**. Frisa-se, que as Recuperandas movimentam uma quantia relevante em espécie, uma vez que recebem algumas vendas em dinheiro e realizam pagamentos de fornecedores/prestadores de serviços, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda sobre isso, a movimentação em espécie ocorrida em junho/2022, foi questionada por esta Auxiliar do Juízo, conforme constou no Documento 01, anexo ao Relatório de Atividades do mês anterior, acostado às fls. 5.238/5.239, em 26/08/2022, onde em resposta da Recuperanda em 09/09/2022, foi respondido por e-mail que: **“As entradas, trata-se de recebimentos de clientes em espécie. Os valores pagos, são pagamentos a fornecedores que ocorrem em espécie também”**.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 1.543.710,00. Sobre esse ponto, observa-se um aumento de 1% em relação ao mês de agosto/2022, em virtude de novos provisionamentos a receber de “clientes” na monta de R\$ 521.836,00, ser superior as baixas no importe de R\$ 503.901,00.

Na Reunião Periódica realizada em 19/07/2022, o ex-sócio das Recuperandas, Sr. Thiago Ribeiro informou que “boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos Sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados”.

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que “A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas”.

Em 09/09/2022, a Recuperanda informou que já realizou a validação dos saldos de “Clientes”, não restando nenhum valor a ser corrigido, conforme segue:” **O saldo movimentado entre as empresas as Recuperandas, já estão validados. Não há previsão de acerto entre as empresas por conta da necessidade de fluxo de caixa. Quanto a posição do saldo de**

clientes, o relatório de contas a receber segue mensalmente nos documentos enviados.”

- **Outros valores a receber:** no mês analisado, a rubrica “bloqueio ordem judicial” na recuperanda **FLEXMIX**, apresentou o saldo de R\$ 6.213,00, com a contrapartida em “aplicação financeira - Santander”, apresentando um aumento de 5% em relação ao mês anterior, com saldo final de R\$ 124.239,00, será solicitado para a Recuperanda a documentação suporte para entendimento.
- **Tributos a recuperar:** com saldo de R\$ 116.991,00 ao final do mês de setembro/2022, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve aumento de 1%, o equivalente a R\$ 1.454,00, uma vez que as compensações no total de R\$ 48.298,00, registradas nas contas de “PIS e COFINS a recuperar”, foram inferiores a contabilização de novos créditos fiscais a recuperar na monta de R\$ 49.752,00.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	jul/2022	ago/2022	set/2022
FLEXMIX	5.859	5.859	5.859
GRANDMIX	4.752	3.842	4.591
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	540	349	1.055
TOTAL	116.638	115.537	116.991

- **Adiantamentos diversos:** este subgrupo é composto pelos “adiantamentos a fornecedores”, os quais são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

O saldo acumulado no mês de setembro/2022, sumarizou R\$ 215.368,00, com majoração de 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 2.064,00, tendo em vista aos novos adiantamentos na soma de R\$ 10.959,00, em contrapartida a baixa pelo recebimento de produtos e serviços na quantia de R\$ 8.895,00, contabilizados na **UNIMIX**.

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.766.890,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de setembro/2022, houve aumento de R\$ 679,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 68% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	jul/2022	ago/2022	set/2022
FLEXMIX	1.216.668	1.206.504	1.194.534
GRANDMIX	231.686	231.686	234.686
NOVA BETON	3.452	3.452	3.452
UNIMIX	321.444	324.568	334.217
TOTAL	1.773.251	1.766.211	1.766.890

Após questionamentos, as Recuperandas informaram que as transações ocorrem para o funcionamento da operação como um todo.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 5.899.781,00, com aumento de 41% em comparação a agosto/2022.

➤ **Realizável a longo prazo:** no mês analisado, o grupo apresentou o saldo de R\$ 472.935,00, referente a diminuição na rubrica "depósitos judiciais" em R\$ 22.905,00 com o histórico "Valor Ref. LIBERAÇÃO DE VALOR BLOQUEADO PROCESSO 0010374 15 2014 5 15 0011", sendo solicitado às Recuperandas a documentação suporte de tal transação.

➤ **Imobilizado:** no mês de setembro/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 5.426.846,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

IMOBILIZADO	jul/2022	ago/2022	set/2022
ATIVO IMOBILIZADO	16.037.908	16.037.908	17.784.721
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.249.835	1.249.835	1.249.835
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	66.964	66.964	77.337
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.377	30.377	32.379
VEÍCULOS	12.195.333	12.195.333	13.929.771
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	1.083.400	1.083.400	1.083.400
REMESSA EM COMODATO	1.412.000	1.412.000	1.412.000
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 12.349.363	- 12.353.620	- 12.357.876
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 182.357	- 186.075	- 276.934
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 28.908	- 28.945	- 28.982
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) VEÍCULOS	- 139.083	- 139.083	- 10.274.517
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	- 11.970.016	- 11.970.517	- 1.748.445
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	- 25.879	- 25.879	- 25.879
TOTAL	3.688.545	3.684.289	5.426.846

No mês analisado, o ativo imobilizado apresentou aumento de R\$ 1.742.813,00 em relação a agosto/2022, tendo em vista o cômputo parcial de ajustes nas rubricas "equipamentos de informática", "móveis e utensílios", "veículos" e da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens encaminhada abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos e a validação dos mesmos com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

Em Reunião periódica ocorrida em 13/05/2022, foi apresentado uma perspectiva de levantamento dos ativos, iniciando pelos veículos, com um prazo de 45 dias para cada Entidade, com a estimativa de conclusão em 27/06/2022. No entanto, até o momento, o levantamento dos "veículos" foi apresentado de forma parcial, e segundo informado pelo Sr. Thiago, são os bens com o valor mais expressivo no ativo imobilizado do Grupo.

Porém, este mesmo informou que está estudando uma maneira melhor para avaliar os ativos imobilizados juntamente com a Empresa de Contabilidade responsável pelas informações das Companhias Devedoras, sendo que o tema será novamente abordado na próxima Reunião Periódica prevista para o dia 05/10/2022.

Ainda, conforme e-mail enviado em 28/10/2022, foi informado pelas Recuperandas a efetuação de ajustes no grupo, porém, os saldos apresentados encontravam-se divergentes com o relatório enviado,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

onde foi solicitado por esta Administradora Judicial em 01/11/2022 o envio dos informativos corretos. As Recuperandas entregaram via e-mail em 16/11/2022 as relações, porém, os ajustes efetuados foram realizados no mês de outubro/2022, ainda comunicou a esta Administradora Judicial, que o contador responsável pelo **GRUPO FLEXMIX** não assinou os documentos, devido os laudos de imobilizado não serem apurados por técnicos especialistas.

A verificação desses laudos será efetuada e qualquer desvio ou desentendimento nos saldos será de pronto questionado às Recuperandas, para que o controle deste grupo seja identificável.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de julho a setembro/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	jul/2022	ago/2022	set/2022
FORNECEDORES	- 7.899.733	- 8.206.548	- 8.382.431
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 98.005	- 111.807	- 129.544
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 225.692	- 214.886	- 207.194
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 869.897	- 912.455	- 961.232
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 100.912	- 103.273	- 106.805
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 380.369	- 393.284	- 402.912
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 47.662	- 47.285	- 46.907
ADIANTAMENTOS	- 7.859	- 29.083	- 33.602
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.008	- 999	- 4.654
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.885.617	- 10.274.098	- 10.529.761
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 18.056.437	- 18.089.845	- 18.108.312
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.188.800	- 4.188.800	- 4.188.800

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	24.695.757	-	24.729.165	-	24.747.632
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS	-	1.600	-	1.600	-	1.600
REMESSA EM COMODATO	-	1.412.000	-	1.412.000	-	1.412.000
PASSIVO COMPENSADO	-	1.413.600	-	1.413.600	-	1.413.600
CAPITAL REALIZADO	-	1.295.000	-	1.295.000	-	1.295.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	1.295.000	-	1.295.000	-	1.295.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		23.369.126		23.369.126		23.369.126
PREJUÍZO COMPENSADO		-281.460		-281.460		-281.460
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.790.642		3.790.642		3.937.219
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		-		-		1.746.813
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.024.884		27.024.884		25.278.071
PASSIVO TOTAL	-	10.265.090	-	10.686.979	-	12.707.922

No mês em análise, houve acréscimo no **Passivo** de 19% em relação a agosto/2022, e saldo final de **R\$ 12.707.922,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 10.529.761,00, com aumento de 2% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
 - **Fornecedores:** o saldo apurado em setembro/2022, foi de R\$ 8.382.431,00, com majoração de 2% em relação ao mês anterior, devido as quitações e transferências de tributos retidos no total de R\$ 447.576,00, efetuadas dentro do mês, serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar no importe de R\$ 623.459,00. No mais, os “fornecedores” a curto prazo representavam 80% do passivo circulante consolidado do Grupo no mês em análise.
 - **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de setembro/2022, observou-se a majoração de 16%, o equivalente a R\$ 17.737,00, totalizando a quantia de R\$ 129.544,00 e compreendendo as contas abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jul/2022	ago/2022	set/2022
FÉRIAS A PAGAR	- 13.665	- 19.224	- 22.988
SALÁRIOS A PAGAR	- 54.483	- 48.313	- 56.680
RESCISÕES A PAGAR	- 26.852	- 41.265	- 46.871
PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADO	- 2.399	- 2.399	- 2.399

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	-	606	-	606	-	606
TOTAL	-	98.005	-	111.807	-	129.544

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III.II. Gastos com Colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", bem como dos respectivos encargos de "INSS" e "FGTS" sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se decréscimo de 4%, o equivalente a R\$ 7.692,00, decorrente das baixas de férias e seus respectivos encargos, serem inferiores as apropriações do 13º Salário e seus encargos, conforme valores gerados pelas Folhas de Pagamento do mês 09/2022.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de julho a setembro/2022:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	jul/2022	ago/2022	set/2022
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 45.411	- 47.759	- 50.259
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 111.518	- 96.608	- 84.602
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 3.934	- 4.334	- 4.739
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	- 11.568	- 11.597	- 11.603
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	- 13.423	- 14.654	- 16.036
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	- 39.838	- 39.935	- 39.956
TOTAL	- 225.692	- 214.886	- 207.194

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao "INSS", "FGTS" e "FGTS rescisório a recolher". De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos Contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos dos encargos, inclusive incorrem em novas apropriações de

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

valores a pagar a curto prazo em virtude das obrigações mensais com os colaboradores diretos e indiretos.

No mês de setembro/2022, o montante do grupo foi de R\$ 961.232,00, demonstrando aumento de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 48.777,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante, no tópico Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** neste grupo, verifica-se o acréscimo no valor de R\$ 3.532,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 106.805,00, sendo mais bem detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 402.912,00, com aumento de 2% em relação ao mês de agosto/2022, o equivalente a R\$ 9.628,00, em razão do reconhecimento de impostos a pagar ser maior que as quitações e compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.
- **Parcelamento de tributos:** correspondem aos parcelamentos de INSS e ISS, que em setembro/2022, totalizavam R\$ 46.907,00, ademais, observa-se a retração de R\$ 377,00, em virtude do pagamento da parcela 12/150 na Recuperanda **UNIMIX (459,00)**, bem como pelo reconhecimento dos encargos financeiros incidentes sobre a prestação (R\$ - 82,00).
- **Adiantamentos:** no mês de setembro/2022, este subgrupo apresentou aumento de 16% em relação ao mês anterior, demonstrando saldo nas Recuperandas **FLEXMIX (R\$ 6.459,00)**, **GRANDMIX (R\$ 13.755,00)** e **UNIMIX (R\$ 13.389,00)**, com o montante de R\$ 33.602,00 no mês em análise.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras contas do passivo circulante:** corresponde a conta de “pensão alimentícia”, onde apresentou majoração superior a 100%, com o saldo de R\$ 4.654,00, tendo em vista os adimplementos (R\$ 1.930,00), serem inferiores aos novos provisionamentos (R\$ 5.585,00).
- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 24.747.632,00 no mês de setembro/2022, com aumento no saldo em relação ao mês de agosto/2022, no montante de R\$ 18.466,00, conforme segue abaixo.
- **Empréstimos/mútuos:** o subgrupo concentra a movimentação referente aos valores de empréstimos com sócios e entre as Devedoras, com montante acumulado de **R\$ 18.108.312,00**. Com relação as contas correspondentes aos valores transitados entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**, o montante final era de R\$ 1.766.890,00, com sua contrapartida no ativo circulante. Por fim, sobre o mútuo dos Sócios com o saldo de R\$ 16.341.422,00, constatou-se um aumento de R\$ 20.787,00, no mês em análise. Em complemento, vale destacar que a variação dos valores transitados apenas pelo grupo, retraiu o importe de R\$ 2.321,00, logo, o montante acrescido no grupo de conta sumarizou R\$ 18.466,00.

Destaca-se, por fim, que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.678.618,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 12.707.922,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 3.029.304,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 07/10/2022:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	6	R\$ 427.902	10%
II	-	-	0%
III	28	R\$ 3.440.598	80%
IV	20	R\$ 436.985	10%
TOTAL	54	R\$ 4.305.485	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, as Recuperandas informaram que realizariam tais ajustes até 30/09/2021, o que ocorreu, entretanto, apenas nas Demonstrações Contábeis emitidas para o mês de janeiro/2022.

Contudo, o saldo demonstrado no subgrupo “credores da recuperação judicial – longo prazo” está incompatível com o total dos créditos arrolados no Quadro Geral de Credores – QGC atualizado das Recuperandas, especificamente inferior no importe de R\$ 116.685,00, sendo necessário, dessa forma, a verificação das divergências.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jul/2022	ago/2022	set/2022
FGTS A RECOLHER	- 79.200	- 90.688	- 108.083
INSS A RECOLHER	- 790.697	- 821.767	- 853.149
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 869.897	- 912.455	- 961.232
ISS A RECOLHER	- 380.369	- 393.284	- 402.912
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 380.369	- 393.284	- 402.912
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 2.674	- 2.681	- 2.700
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 39.777	- 39.777	- 39.777
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 21.789	- 23.707	- 25.206
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 929	- 929	- 929
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 26.711	- 26.947	- 27.839
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 91.880	- 94.041	- 96.451
INSS – PARCELAMENTO	- 44.814	- 44.814	- 44.814
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	5.414	5.332	5.250
PARCELAMENTO ISS	- 8.262	- 7.803	- 7.344
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 47.662	- 47.285	- 46.907
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A CURTO PRAZO	-1.389.808	-1.447.064	-1.507.502
IMPOSTOS – PARCELAMENTO	- 660	- 660	- 660
INSS – PARCELAMENTO	- 36.673	- 36.673	- 36.673
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	11.176	11.176	11.176
PARCELAMENTO ISS	- 50.830	- 50.830	- 50.830
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
COFINS A RECOLHER	- 271.218	- 271.218	- 271.218
CSLL A RECOLHER	- 55.207	- 55.207	- 55.207
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 4.982	- 4.982	- 4.982
FGTS A RECOLHER	- 34.295	- 34.295	- 34.295
INSS A RECOLHER	- 665.802	- 665.802	- 665.802
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	- 405	- 405	- 405
IRPJ A RECOLHER	- 118.103	- 118.103	- 118.103
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	- 18.866	- 18.866	- 18.866
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 18.771	- 18.771	- 18.771
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 968	- 968	- 968
ISS A RECOLHER	- 741.346	- 741.346	- 741.346
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 83.430	- 83.430	- 83.430
PIS A RECOLHER	- 42.969	- 42.969	- 42.969
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO	-2.133.350	-2.133.350	-2.133.350
TOTAL	- 3.523.158	- 3.580.414	- 3.640.852

Em setembro/2022, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.640.852,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 2% se comparado ao mês de agosto/2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do montante devido, os encargos sociais representavam 26%, com um valor de R\$ 961.232,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.679.620,00, sendo equivalentes a 74% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 108.083,00 em "FGTS a recolher" e R\$ 853.149,00 relativos aos valores devidos de "INSS a recolher", compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 961.232,00.

Verifica-se que houve aumento de R\$ 17.395,00 na rubrica "FGTS a recolher", decorrente da provisão no mês, na monta de R\$ 21.371,00, ser superior ao pagamento de R\$ 3.977,00.

Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica "INSS a recolher" em R\$ 31.382,00, decorrente da provisão gerada pela Folha de Pagamento de setembro/2022, a ser quitada no mês subsequente, sendo que não foi verificado adimplementos no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 402.912,00 no mês de setembro/2022, com aumento de 2% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 9.628,00, em virtude das novas provisões a pagar, sendo composto integralmente pelo saldo relativo ao "ISS a recolher".

Ademais, frisa-se que apenas a conta "ISS a recolher" apresentou saldo ao final do mês corrente, tendo em vista que nos tributos de PIS e COFINS houve a compensação integral das provisões realizadas no mês, nas quantias de R\$ 8.614,00 e R\$ 39.684,00, respectivamente, não restando valor a pagar no próximo mês.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** o montante apresentado em setembro/2022, foi de R\$ 96.451,00, com acréscimo de 3% em relação ao mês anterior.

a) CSRF sobre serviço prestado PJ: no mês de setembro/2022, a rubrica apresentou aumento no valor de R\$ 19,00, tendo em vista que o valor das novas retenções no mês em R\$ 370,00, foi superior aos pagamentos no montante de R\$ 351,00.

b) IRRF sobre folha de pagamento: no mês analisado, houve aumento da rubrica em 6%, tendo em vista que os valores pagos de R\$ 606,00, foram menores que as novas apropriações geradas pela Folha de Pagamento de 09/2022, no total de R\$ 2.105,00.

c) IRRF sobre serviço prestado PJ: em setembro/2022, a rubrica apresentou nova apropriação de Imposto de Renda retido sobre serviços tomados com pessoas jurídicas no valor de R\$ 104,00, com o pagamento no mesmo valor, ensejando a estabilização do saldo que se acumulava em R\$ 929,00 ao final do mês em questão.

d) ISS retido sobre serviços PJ: a conta apresentou majoração de 3% em setembro/2022, referente aos novos tributos retidos no total de R\$ 913,00, serem superiores ao pagamento realizado em R\$ 21,00.

➤ **Parcelamento de Tributos - CP:** no mês de setembro/2022, o grupo apresentou o saldo de R\$ 46.907,00, com minoração de R\$ 377,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o pagamento da parcela nº 12, no importe de R\$ 459,00, realizado na **UNIMIX** a título do “parcelamento ISS”, frente ao reconhecimento dos juros sobre a prestação 12 no total de R\$ 82,00, enquanto a rubrica referente ao “INSS – parcelamento” não demonstrou variações no período.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

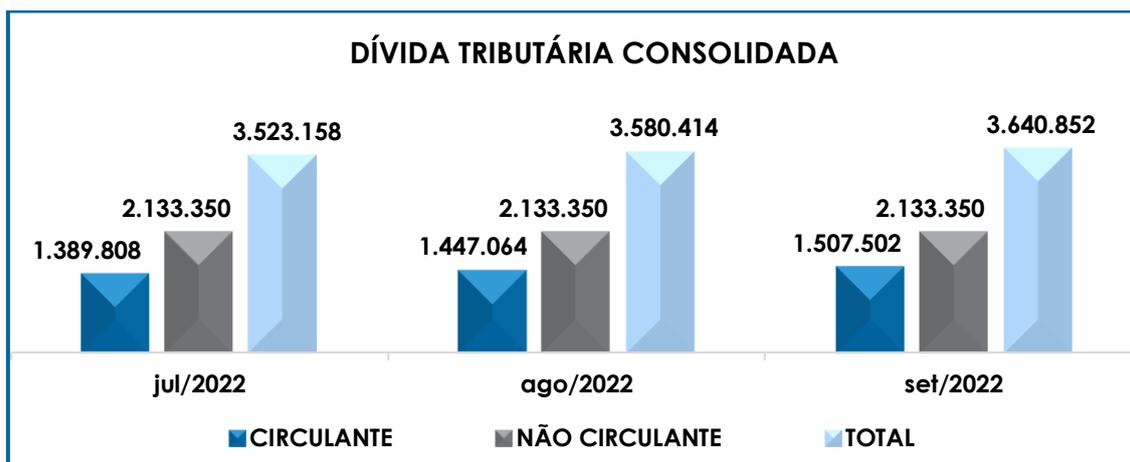
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sobre os demais tributos classificados no passivo exigível a longo prazo, e não mencionados no presente tópico em razão da estagnação dos saldos se comparados ao mês anterior, as Recuperandas serão questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, possivelmente, alguns parcelamentos foram descontinuados em razão dos inadimplementos.

Ainda, em Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, foi informado pelo Sr. Thiago que há um crédito tributário passível de diminuição em cerca de 1/3 do valor dos tributos em aberto, em que o processo que trata do referido direito já transitou em julgado e estão analisando a melhor forma de utilização, sendo a dedução do crédito antes da negociação dos valores devidos, ou se realizarão primeiro a negociação dos tributos pendentes de pagamento e na sequência a utilização deste crédito, sendo que, até o momento, não há algo concreto em relação a decisão a ser tomada pelas Devedoras.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de julho a setembro/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 65%, considerando a monta de R\$ 3.640.852,00 em setembro/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

"Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos Demonstrativos Contábeis de janeiro e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações de saldos, a fim de estarem compatíveis com as recomendações do CNJ. Entretanto, serão necessários esclarecimentos e documentos complementares que em relação aos ajustes realizados, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta Administradora Judicial.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jul/2022	ago/2022	set/2022	ACUM. ANUAL
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	66.746	-	-	823.609
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	261.668	390.818	239.938	3.017.438
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	496.493	371.635	281.898	3.612.097
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	824.906	762.453	521.836	7.453.144
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.731	- 87.767	- 60.298	- 864.792
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.731	- 87.767	- 60.298	- 864.792
RECEITA LÍQUIDA	726.175	674.686	461.538	6.588.351
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	88%	88%	88%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 400.580	- 207.174	- 252.136	- 2.709.020
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 400.259	- 489.166	- 244.791	- 4.357.053
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 74.663	- 21.653	- 35.389	- 477.721
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-9%	-3%	-7%	-6%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 113.666	- 64.332	- 80.652	- 1.113.909
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 95.669	- 91.081	- 96.987	- 867.721
DESPEA COM PROVISÕES	- 29.387	- 6.891	- 7.236	- 161.019
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.492	- 37.718	- 44.714	- 305.421
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 5.916
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 1.215	- 204	- 87	- 25.341
DESPEAS COM DEPRECIACÕES	- 4.256	- 4.256	- 4.256	- 38.306
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 348.348	- 226.137	- 269.321	- 2.995.354
RECEITAS FINANCEIRAS	335	504	569	10.005
DESPEAS FINANCEIRAS	- 3.824	- 4.470	- 7.422	- 43.955
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 351.838	- 230.102	- 276.174	- 3.029.304
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 351.838	- 230.102	- 276.174	- 3.029.304

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de setembro/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 276.174,00**, com majoração do saldo negativo em 20% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 46.072,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** no mês de setembro/2022, o faturamento consolidado foi de R\$ 521.836,00, com minoração de 32% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 240.617,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em setembro/2022, totalizaram R\$ 60.298,00, com diminuição

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de 31% se comparado ao mês anterior, acompanhando a retração do faturamento.

- **Custo dos bens e serviços vendidos:** o montante no mês de setembro/2022, foi de R\$ 496.927,00, com decréscimo de 29% em relação ao mês anterior. Os “custos” representaram 95% das receitas brutas auferidas no período, e que somados às deduções sobre a receita ensejaram o resultado operacional bruto negativo no mês em questão.
- **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 80.652,00, com aumento de 25% em relação a agosto/2022.

Dentre as diversas variações ocorridas, destacam-se o aumento superior a 100% em “consultoria e assessoria” totalizando R\$ 18.800,00 e nos gastos com “manutenção máquinas e equipamentos” com a soma de R\$ 7.259,00.

- **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto demonstraram acréscimo de 10% se comparadas ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 148.937,00, e compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando 29% da receita bruta das Recuperandas em setembro/2022.
- **Despesas tributárias, impostos e taxas:** de forma geral, o Grupo incorreu no decréscimo de 57% nos gastos com tributos, impostos e taxas não incidentes sobre o faturamento, resultado e sobre os serviços tomados no período, registrando R\$ 87,00 a título de impostos e taxas diversas.
- **Receitas financeiras:** no mês analisado, as Devedoras registraram R\$ 569,00 a título de “receitas financeiras”, sendo “rendimento de aplicação financeira” de R\$ 1,00, “juros recebidos” de R\$ 596,00, deduções de “(-) PIS/PASEP” de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

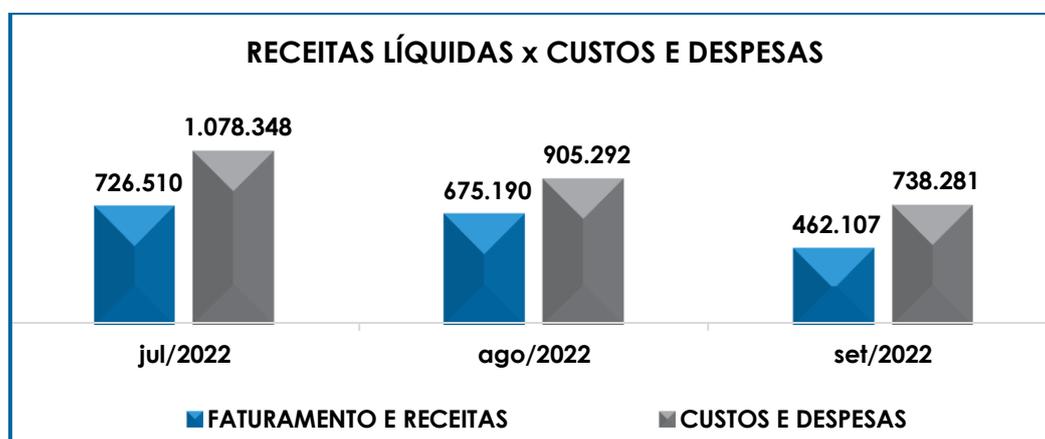
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

4,00 e “(-) COFINS” de R\$ 24,00. No mais, importante destacar que houve aumento em 13% das receitas financeiras, se compararmos com agosto/2022.

➤ **Despesas financeiras:** o acréscimo ocorrido no mês analisado foi de R\$ 2.952,00, totalizando o saldo de R\$ 7.422,00 em setembro/2022. Nota-se, que a variação ocorreu, devido ao aumento na conta “tarifas de cartões” e “juros e multas pagas”, conforme demonstrativos contábeis.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em setembro/2022, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 462.107,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 738.281,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 276.174,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	jul/2022	ago/2022	set/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	(351.838)	(230.102)	(276.174)
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(146.577)	-	1.746.813
DEPRECIACÕES	4.256	4.256	4.256
LUCRO AJUSTADO	(494.159)	(225.846)	1.474.896
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(87.765)	(202.403)	(5.441)
CLIENTES	(59.427)	(194.819)	(17.935)
OUTROS VALORES A RECEBER	-	-	(6.213)
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	235	447	-
TRIBUTOS A RECUPERAR	(3.857)	1.101	(1.454)
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	7.899	327	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	(42.085)	(16.498)	(2.064)
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	9.471	7.040	(679)
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	522.453	388.481	255.663

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FORNECEDORES	312.975	306.814	175.883
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	(8.919)	13.803	17.737
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	12.955	(10.806)	(7.692)
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	38.784	42.558	48.777
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	5.299	2.361	3.532
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	14.992	12.914	9.628
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	(377)	(377)	(377)
ADIANTAMENTOS	-	21.224	4.520
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	167	(9)	3.655
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	146.577	-	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	(59.471)	(39.768)	1.725.117
IMOBILIZADO	-	-	(1.746.813)
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	(1.746.813)
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	38.496	33.408	18.466
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	38.496	33.408	18.466
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(20.975)	(6.360)	(3.229)
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	42.028	21.053	14.693
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	21.053	14.693	11.464

Em setembro/2022, houve um decréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 3.229,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve minoração de R\$ 5.441,00 no mês de setembro/2022. Essa variação foi ocasionada em virtude das contas do Ativo apresentarem movimentações que impactaram o saldo negativo do grupo, onde o recebimento de clientes e utilização dos créditos, foi inferior aos valores considerados no mês.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma majoração de R\$ 255.663,00. O acréscimo foi decorrente da dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas "fornecedores", "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações sociais a recolher", além de outras variações menores.

As **atividades de investimento** apresentaram o valor negativo de R\$ 1.746.813,00, devido aos ajustes realizados no grupo, em razão da reavaliação dos ativos imobilizados, no qual está sendo motivo de questionamento a Recuperanda.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No que tange as **atividades de financiamento**, houve aumento em R\$ 18.466,00, em virtude de reconhecimentos de valores na rubrica "empréstimos/mútuos".

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as diminuições do ativo (provisionamento em clientes e impostos a recuperar) e dilação do prazo dos pagamentos do passivo, houve minoração das disponibilidades em R\$ 3.229,00, ao final do mês em análise.

XI – CONCLUSÃO

No mês de setembro/2022, o Grupo possuía um quadro funcional com **27 Colaboradores**, sendo que 21 realizavam suas atividades normalmente, 02 estavam em gozo de férias e 04 estavam afastados por motivos diversos.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 148.937,00**, com acréscimo de R\$ 13.246,00 se comparado ao mês anterior, e atingindo o montante dos gastos acumulados no ano corrente de R\$ 1.334.162,00.

Quanto aos pagamentos, conforme livro razão, nos dias 06 e 08/09/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de agosto/2022, no valor de R\$ 43.407,00, nos dias 20/09/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de setembro/2022, no montante de R\$ 16.666,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 60.073,00. No mais, vale destacar que pagamento do saldo de salário de agosto/2022, apresentou uma divergência entre o razão e os comprovantes de pagamentos, no importe de R\$ 3.881,36, decorrente do pagamento em espécie que não foi contabilizado corretamente no livro razão.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 264.978,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em setembro/2022.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,36** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,27**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 6.750.924,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

A **disponibilidade operacional** apresentou progressão do resultado insatisfatório em 1% e totalizou o valor negativo de **R\$ 11.027.521,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve o aumento do valor negativo referente a novas provisões.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 277.359,00, totalizando o valor de **R\$ 35.265.929,00**, mesmo com a identificação de compensações de créditos fiscais e pagamentos parciais aos fornecedores

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

correntes, tributos, encargos sociais e obrigações com os Colaboradores diretos e ex-funcionários, no total de R\$ 628.626,00, o equivalente a 2% da dívida consolidada do Grupo Recuperando.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, o montante contabilizado em relação a **“empréstimos/mútuos” alcançou o valor de R\$ 18.108.312,00**, representando 59% do saldo total devido, e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios e transações entre as Devedoras a fim de manter as atividades empresariais.

O **faturamento bruto** totalizou, em setembro/2022, o valor de **R\$ 521.836,00**, com minoração de 32% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos a receita acumulada de janeiro a setembro/2021, com o montante auferido no mesmo período em 2022, observou-se uma redução de 6% no exercício corrente.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo de R\$ 9.678.618,00** e o total do **Passivo de R\$ 12.707.922,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 3.029.304,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a setembro/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.640.852,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de FGTS, ISS, IRRF, CSRF, ISS retido e do parcelamento de ISS,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

bem como houve a compensação de PIS e COFINS, conforme constatado pela análise dos Livros Contábeis, comprovantes de pagamentos e extratos bancários disponibilizados pelas Companhias.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 276.174,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve decréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 3.229,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a data do protocolo do presente relatório, foram realizadas adequações parciais, ou seja, ainda as adequações não estão integralmente coincidentes com o QGC (quadro geral de credores).

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Em complemento, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de setembro/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

São José do Rio Preto (SP), 1º de dezembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571